

1 Aos oito dias de agosto, do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas e trinta minutos atendendo a
2 convocação do Presidente do COMDEMA Sr. **Anderson Etter**, em primeira chamada, reuniram-se para a
3 **sétima** reunião do COMDEMA, do corrente ano, que de forma **virtual**, por meio de videoconferência, pelo
4 link de acesso <https://us02web.zoom.us/j/86418254539?pwd=eTRyR3BFVW5GeG9LNnU1UC9aT0c4UT09>
5 A pauta da reunião, juntamente com os documentos que a compõem foi remetida anteriormente aos
6 membros do Conselho, sendo composta pelos seguintes itens: **item 01** (um): Apreciação e aprovação da
7 ata nº. 06, da reunião do dia 04.07.23; **item 02** (dois): Apresentação e prestação contábil dos recursos
8 orçamentários do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente, do Município de São Leopoldo –
9 FUNDEMA – Período janeiro a junho de 2023; **item 03** (três): Apreciação e aprovação para procedimentos
10 para comprovação de propriedade de imóvel, para fins de solicitação de manejo de vegetação em área
11 privada, no município de São Leopoldo. - **MINUTA Resolução 008Ges 22-23**; **item 04** (quatro): Assuntos
12 Gerais. O Presidente **Anderson** cumprimenta aos presentes e inicia a reunião. Passa a tratar do item 01,
13 questiona se há inclusão ou supressão no documento encaminhado. A Conselheira **Marie** lembra que
14 anteriormente solicitou correção na linha 49, com a inclusão da palavra não e, a correção gráfica do seu
15 nome, ao final da ata, o que foi devidamente corrigido, para tornar fiel ao ocorrido na reunião. Nada mais
16 sendo requerido, o Presidente **Anderson declara aprovada a ata nº. 06**. A seguir informa que programou
17 para a próxima reunião que ocorrer de forma presencial a doação do livro “Parque Imperatriz - O Gigante
18 Verde do Vale dos Sinos”, para cada Conselheiro (a). Também, informa que tramita na Câmara Municipal o
19 Projeto de Lei que propõe a autorização legislativa para realização de crédito com o Banco do Brasil, a fim
20 de captar R\$ 2.903.150,00 para aplicação na aquisição do Barco Escola. Lembra que a resolução 330/2023
21 aprovou o financiamento com valor maior que este, tendo em vista que o encaminhado é menor que o
22 aprovado, não remeteu para nova análise. Que esteve na sede da contratada, juntamente com o Fiscal
23 Everson Gardel, para realizar vistoria. Que o Projeto de Lei na Câmara já foi inicialmente apresentado na
24 semana passada, na mesma data da vistoria e a Assessoria Jurídica não conseguiu esclarecer todos os
25 questionamentos dos vereadores entenderam necessários, ficou acordado a apreciação em regime único,
26 na próxima quinta-feira. Que cumpre roteiro de conversas com vereadores de oposição, que se
27 manifestaram contrários a realização à operação de crédito, a fim de explicar todo o encaminhamento. Afora
28 isso o Luis Carlos e o Peri Ramos já apresentaram na reunião de bancada da situação, as informações
29 relacionadas. Portanto a votação deste Projeto de Lei na próxima quinta-feira. Solicita que seja apresentado
30 o item 02 que trata da prestação de contas trimestral. A servidora da SEMMAM, **Sabrina** apresenta o
31 relatório que foi previamente encaminhado aos Conselheiros(as). Passa ponto a ponto do documento
32 demonstrando os valores orçamentários e financeiros atualizados dos dois primeiros trimestres de 2024. As
33 despesas empenhadas, os serviços realizados pelas Diretorias de Licenciamento e Fiscalização, assim
34 como pela Assessorias Jurídica e Núcleo de Arborização Urbana, também os valores pormenorizados da
35 arrecadação destes serviços. Também os bens convertidos por conta dos Termos ambientais firmados. O
36 Presidente **Anderson** agradece a apresentação. Questiona aos presentes se necessitam de maiores
37 esclarecimentos ou informações. Nada sendo suscitado, reitera que não apenas na reunião, mas sempre
38 que um integrante deste Conselho tiver dúvida ou necessidade de informação estamos à disposição para
39 compartilhar ou dirimir dúvidas. A seguir solicita que o Conselheiro **Joel** que inicia a apresentação do item
40 03, explica que é necessário maior definição dos procedimentos como se dá a comprovação de propriedade
41 no ato de solicitação de autorização para manejo vegetal, em área privada. Que o entendimento da
42 Administração é que somente o proprietário pode solicitar o manejo da vegetação. Que para garantir e dar
43 segurança jurídica e maior acessibilidade de acesso aos munícipes se realiza esta série de adaptação, junto
44 com o princípio da boa-fé. Informa a base da realização desses procedimentos com base no código civil e
45 nos procedimentos da União e do Estado do RS, para permitir que o detentor do direito tenha garantido seu
46 direto de petição. Apresenta os modelos de declaração e requisição que serão utilizados pelo setor de

47 arborização, de acordo com os procedimentos apresentados. O Presidente **Anderson** reitera que o
48 propósito do apresentado é garantir e facilitar o acesso da população aos serviços prestados pela Secretaria
49 e declara aberto para discussão. O Conselheiro **Gustavo** pergunta se os procedimentos aqui tratado são
50 exclusivos para manejo de vegetação. O Conselheiro **Joel** afirma ser somente para manejo de vegetação
51 em área privada. Que esta é uma entre diversas que estão sendo preparadas, para modernizar e agilizar o
52 atendimento. referem exclusivamente aos pedidos de autorização em propriedade privada. O Conselheiro
53 **Gustavo** entende que esta ação vem melhorar e facilitar para todos os lados. O Presidente **Anderson**
54 **declara**, que em não havendo mais manifestações e tão pouco discordância quanto à metodologia, fica
55 aprovada a sua aplicação a partir deste momento. Parabeniza ao Conselheiro Joel e toda a equipe de
56 arborização que construiu esta proposta e assim **aprovada a Resolução 336**, que aprova para
57 procedimentos de comprovação de propriedade de imóvel, para fins de solicitação de manejo de vegetação
58 em área privada, no município de São Leopoldo. A seguir passa a tratar do item 04, questiona se há temas
59 para assuntos gerais. O Conselheiro **Joel** solicita e tem a palavra para informar sobre os Parques
60 Socioambientais. Lembra que foram criados pela SEMMAM, com auxílio do COMDEMA equipamentos
61 públicos que compatibiliza o uso sustentável com a preservação e a recuperação. São elementos naturais
62 e ambientais que mereçam ser recuperados e preservados, mas que permitam o contato da população,
63 usufruindo e conhecendo. Cita a APP Parque Rua da Praia que permite dentro da legalidade, a
64 contemplação e o uso da área e o segundo, agora foi criado um outro, o Parque Socioambiental Mauá e
65 agora o Pedro Maria que ainda não está criado na lei, mas foi criada uma lei que permite estabelecer este
66 tipo de equipamento público e entregar para a sociedade e foi criado o Parque Socioambiental Santa
67 Bárbara, que é bastante inovador quanto à gestão, que permite e incentiva uma gestão compartilhada, pelo
68 grupo gestor, de forma regular, participativa, sem exclusão. Que tem estudo e plano de educação ambiental,
69 aprovado aqui. Que no dia 12/08, s às 10h. será feita a confirmação para a comunidade e estão todos
70 convidados. O Presidente **Anderson** reitera o convite e informa que será compartilhado no grupo do
71 WhatsApp do conselho o endereço do evento. O Conselheiro **Henrique** solicita tratar sobre o fornecimento
72 de alimentação no Parque Imperatriz, tendo em vista ser responsável na SEDETTEC pela economia
73 solidária, relata que está ocorrendo a falta de participação dos associados da trata sobre a participação dos
74 associados da Associação dos Empreendedores da Economia Solidária - AESOL, que são responsáveis
75 pela comercialização da alimentação no Parque Imperatriz. Informa que comentou com a AESOL sobre a
76 falta de comercialização de bebidas e alimentos Parque e a Associação relatou problema de contato com o
77 responsável pelo Parque. Sugere que o responsável entre em contato com a Conselheira Rosângela ou que
78 seja indicado o contato para ela, para assim solucionar a falta de atendimento da economia solidária no
79 Parque Imperatriz. Lembra que há um representante da SEMMAM no Conselho da Economia Solidária, mas
80 não conseguiram contato com ele, na última reunião. Que se possível indique o contato do responsável do
81 Parque. O Presidente **Anderson** lembra que no próximo dia 20/08 pretende-se realizar uma feira da
82 economia criativa sustentável, no Parque Imperatriz, que há algum tempo havia sido dito que seria vedada
83 a comercialização de produtos, no Parque Imperatriz, por pessoas não vinculadas a Economia Solidária,
84 entretanto o Decreto que regulamenta o Parque Imperatriz não estabelece veto para outra entidades não
85 vinculadas a Economia Solidária e o propósito desta feira é que se possa integrar ao agentes da Economia
86 Solidária e outros que têm produtos, que tenham característica a prática que se enquadrem na perspectiva
87 da sustentabilidade. Além da feira se pretende atividades de educação socioambiental, trilhas e oficinas. Em
88 relação ao solicitado contato, o engenheiro César é o ponto focal para estabelecer o contato. O Conselheiro
89 **Henrique** informa que tem o contato do César e realizará em contato. O Presidente **Anderson** informa que
90 a lei municipal do IPTU Verde foi sancionada, que está havendo ótima aceitação e solicita o apoio para
91 divulgação pelos (as) Conselheiros (as), considerando que neste ano, o prazo foi estendido, para que as
92 pessoas pudessem receber o benefício tributário no exercício de 2024. Que até 31 de agosto pode ser

93 requerido o desconto, a parti de uma das oito práticas previstas na legislação. O Conselheiro **Gustavo**
94 questiona se há alguma cartilha orientativa. O Presidente **Anderson** informa que há uma cartilha que
95 direciona para a página, por código QR e que enviará pelo grupo do WhatsApp a cartilha. A Conselheira
96 **Marie** pergunta se na cartilha explica como comprovar as oito práticas. O Presidente **Anderson** responde
97 afirmativamente e que a cartilha tem caráter didático, agradece a participação de todos e todas e dá por
98 encerrada a reunião cuja a ata, que com base no áudio gravado foi posteriormente transcrita e será
99 submetida a discussão e aprovação na próxima reunião deste Conselho. Participam da reunião, os
100 Conselheiros e Conselheiras: Anderson Etter, Joel Garcia Dias, Antônio do Amaral, Eliane Ocanha, Émerson
101 Luís dos Anjos Lima, Everson Gardel de Melo, Flávio André Teixeira, Geni Rosângela Dias, Gustavo Travi
102 Henrich, Henrique A. F. Schuster, Leticia Bettio Machado, Julian Mauhs, Marie Ann Wangen Krahn, Luis
103 Eduardo Scherer e Raquel Von Hohendorff. Também, o Secretário Executivo, Luis Carlos de Oliveira e a
104 servidora da SEMMAM Sabrina Costa dos Santos.

105

106

107

Anderson Etter
Presidente do COMDEMA